

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 64/2021

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 027/2021/IPAAM/CSI.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº64/2021/IPAAM, referente a Comissão de Sindicância deste Instituto

RESOLVE:

EXCLUIR: o nome dos servidores abaixo:

-Eduardo Radman - Matrícula nº 200.508-5ª

-Priscila Silveira da Silva Carvalho - Matrícula nº 208.611- 5ª

INCLUIR o nome dos servidores abaixo:

-Sonia Luzia Canto Serafini - Matrícula nº 166.793-9 G;

-Maria Luana Araújo Vinhote - Matrícula nº 197.275 -8 D;

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 23 julho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 52143

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 145/2021

PROCESSO N.º 1503.4010.2018

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT
INTERESSADO: RIO NEGRO GESTÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROFLORESTAIS LTDA
DECISÃO

1. DEFIRO a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT, tendo em vista a Decisão Judicial constante as fls. 173-177 dos autos do Processo nº 0684424-03.2021.8.04.0001. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o Autuado do inteiro teor desta decisão, em ato contínuo, à Gerência de Controle Florestal - GEFCF, com devida liberação no Sistema Nacional de Controle da Origem Florestal Sustentável - SINAFLO.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 23 de julho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 52146

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 144/2021

PROCESSO N.º 1503.0558.2018

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT
INTERESSADO: RIO NEGRO GESTÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROFLORESTAIS LTDA
DECISÃO

1. DEFIRO a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT, tendo em vista a Decisão Judicial constante as fls. 74-78 dos autos do Processo nº 0684421-48.2021.8.04.0001. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o Autuado do inteiro teor desta decisão, em ato contínuo, à Gerência de Controle Florestal - GEFCF, com devida liberação no Sistema Nacional de Controle da Origem Florestal Sustentável - SINAFLO.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 23 de julho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 52149

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 146/2021

PROCESSO N.º 1503.0976.2021

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI

INTERESSADO: L. DIAS COMÉRCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS-ME
DECISÃO

1. PRORROGO OS EFEITOS DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº 102/11 - 03, tendo em vista a Decisão Judicial constante as fls.699-701 dos autos do Processo nº 008048 -73.2021.8.04.001. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, a fim de NOTIFICAR o Interessado desta Decisão, em ato contínuo, à Gerência competente para adoção das medidas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 23 de julho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 52153

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

Resenha nº 011/2021DAF/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

1. Marcelo Frederico Terço Falcão; Tec. Agrop.; Mao/Careiro/Autazes/Manaquiri/Mao; 26 a 28/07/21;

2. Marcelo Frederico Terço Falcão; Tec. Agrop.; Mao/Rio Preto da Eva/Itacoatiara (Novo Remanso)/C. da Varzea/Mao; 19 a 21/07/21;

3. Luiz Antonio Nascimento; Tec. Agrop.; Mao/Rio Preto da Eva/Itacoatiara (Novo Remanso)/C. da Varzea/Mao; 19 a 21/07/21;

Objetivo dos itens: 1 a 3: Apoiar as equipes das Unidades Locais nas Ações de Divulgação conf. processos nº 2400/2021-15;2396/2021-95;2395/2021-40;

4. Deyverson Paulino Ribeiro Gomes; Assessor III; Mao/Itacoatiara/Silves/Itapiranga/S.S. do Uatumã/Urucurituba/Maués/Mao; 19 a 25/07/21; Transportar os funcionários e acompanhar a agenda do Presidente o IDAM, conf. Processo nº 2381/2021-27;

5. Chrissostomo Pereira Nina Neto; Colab. (NM); Mao/Iranduba/Mao; 02 a 06/08/2021; Implantação de galinheiro visando as atividades da Unidade Agroecológica, conf. Processo nº 2388/2021-49;

6. Daniel Pinto Borges; Gerente; Mao/Manacapuru/Mao; 15 a 16/07/2021; Organizar e colaborar com evento do Governo do Amazonas, conf. Processo nº 2474/2021-46;

7. Dalmo de Souza dos Anjos; Gerente; Mao/Iranduba/Mao; 03 a 06/08/2021; Realizar Sindicância conforme Portaria nº 121/21, conf. Processo 2503/2021-85;

ERRATA da Portaria nº 025/2021/GDP/IDAM.

Publicado no DOE de 16/07/2021, Poder Executivo, Seção 2, Pag.11

ONDE SE LÊ: Nayana Priscila Gilonna Lopes; Tec. em Agropecuária

LEIA-SE: Nayana Priscila Gilonna Lopes; Assessor III.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 52113

ORGÃO: IDAM DATA: 21.07.2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no Processo nº 01.01.013102.00004202.2021-CSC e Processo nº 01.03.018201.00000864.2021-IDAM, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 658/2021-CSC;

CONSIDERANDO, ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas.

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante no Ofício nº 3090/2021-GP/CSC, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 658/2021-CSC, para aquisição pelo menor Preço Global de veículos (pick up), para atender as necessidades